



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300  
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 424/2021

Processo nº 54000.070726/2021-71

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 27 DE JULHO DE 2021.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN005300000106	José Cosme Carneiro e Maria de Fátima Carneiro	Cabelo de Negro	21630.001282/1996-13
RN005300000143	Elia Carlos Bezerra Freire e Rivaneide Paula	Cabelo de Negro	54330.002599/1997-64
RN015000000245	José Erinaldo Nunes Delfino e Maria Adriana Nicácio	Espinheiro	54330.001160/2007-48
RN010200000615	Maria Heronidas de	Quilombo dos	54330.000419/2011-10

	Oliveira	Palmares	
RN013700000240	Maria Marlene Silva de Oliveira e Antônio Tomaz de Oliveira	Espirito Santos	54330.001126/2007-73
RN005300000196	Antonia Patricia Fernandes da Silva, e Jair Bezerra Rodrigues	Cabelo de Negro	54330.000389/2009-27
RN005300000117	Francisco Menezes de Paula	Cabelo de Negro	21630.001253/1996-15
RN004800000321	Antonio Sileneudo de Oliveira e Deumira Maria de Moura Moreira	Planalto do Mel	54330.001704/2005-18
RN012200000272	José Romario Nunes	Três Corações	54330.000779/2014-64
RN005300000206	Mariselaine de Sousa Raimundo Francisco Filho	Cabelo de Negro	54330.000746/2013-33
RN005300000092	Luiz Eneias da Silva Maria de Fátima da Silva	Cabelo de Negro	21630.001288/1996-08
RN023700000015	Sebastião de Souza	Marinez Martins de Souza	54330.001983/2001-88
RN010100000289	Raimundo Dantas da Silva e Nubia Batista da Silva	Alto da Felicidade	54330.002025/1997-03
RN024100000535	Maria Thaisa de Brito Alves	Passagem do Juazeiro	54330.000641/2014-65
RN002800000213	Enedina Sales da Silva Nunes e	Mulunguzinho	54330.000841/2006-16

**Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila**  
Superintendente Regional Substituta  
**INCRA/RN**



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Chefe de Divisão**, em 27/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **9577141** e o código CRC **FCE66E58**.

---

---

Referência: Processo nº 54000.070726/2021-71

SEI nº 9577141